



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.1301.001 - CL-CMGN

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 2025.1301.001 CL/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, E A EMPRESA **MARTINS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ: **44.203.942/0001-42**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.965/0001-20, com sede na Pass. Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro - CEP 68.665-000 – GARRAFÃO DO NORTE - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Excelentíssimo Presidente, o Sr. **Alcino Souza da Silva**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 2935228 - SSP/PA, CPF nº 717.356.072-15, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, nº. Bairro: Pedrinhas, na Cidade de Garrafão do Norte, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a: **MARTINS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ: **44.203.942/0001-42**, com sede sito na AV. Sete de Setembro, S/N, Bairro Pedrinha, CEP: 66.665-000, Garrafão do Norte, representada por seu sócio, EDVALDO MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 726.241.082-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação de Vigência do Contrato nº **2025.1301.001**, proveniente do processo de inexigibilidade nº **004/2025**, firmado com a empresa **MARTINS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ: 44.203.942/0001-42 em **13 de janeiro de 2025**, com término previsto para **13 de janeiro de 2026**, cujo objeto consiste na Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte –PA, diante das vantagens da manutenção dos preços e da necessidade da continuação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Décima Terceira do contrato original, iniciando-se o mesmo em **13 de Janeiro de 2026** e término em **13 de janeiro de 2027**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no **Exercício 2026**:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA

Exercício 2026

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 13 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As contratantes elegem o FORO da Comarca de Garrafão do Norte, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Garrafão do Norte (Pará), 09 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA

ALCINO SOUZA DA SILVA - Presidente

CONTRATANTE

MARTINS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 44.203.942/0001-42

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____